



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA N° 007/2021

Extingue aposentadoria, concedida à servidora inativa do Tesouro Municipal, Sra **Maria Isabel Melo**.

Alberto Prim, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve,

Art. 1° Extinguir a aposentadoria, concedida à servidora inativa do Tesouro Municipal, Sra **Maria Isabel Melo**, em face do óbito ocorrido em 10/01/2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 10/01/2021, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 01 de Fevereiro de 2021.

Presidente do IPPA

Técnico Previdenciário
Matricula 900049